


## CARTA CONVITE Nº 003/2021

### CRENCIAMENTO

01. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para representar, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no edital, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

<b><u>EMPRESAS CRENCIADAS</u></b>	<b><u>GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA.</u></b>	
	<b><u>CNPJ nº 10.565.121/0001-34</u></b>	
	<b><u>CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.</u></b>	
	<b><u>CNPJ nº 00.871.019/0001-03</u></b>	
	<b><u>GSS CONSTRUTORA EIRELI - ME.</u></b>	
	<b><u>CNPJ nº 36.875.009/0001-93</u></b>	
	-----	
	-----	

**Observação:** Compareceram nesta presente seção as empresas acima credenciadas, a empresa Casper Engenharia E Comercio Ltda de forma presencial e com os seus envelopes de habilitação e proposta e as empresas Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana Ltda e a empresa GSS Construtora Eireli – ME protocolaram as documentações de credenciamento, habilitação e proposta de preços. Comprovam estar apto a representar a respectiva empresa e apresentar propostas, impugnações, recursos ou demais atos que julgarem pertinentes ao presente certame.

Modalidade de Licitação : Carta Convite nº 003/2021.  
 Objeto da Licitação : Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos - especializados em consultoria e assessoria em engenharia Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Inaciolândia-GO, 23/setembro/2021.

Presidente interina CPL : \_\_\_\_\_

Membros : \_\_\_\_\_

Vistos dos Licitantes : \_\_\_\_\_

**Casper Engenharia e Comercio Ltda**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2021, feita aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021, às nove horas, para realização da sessão pública do recebimento a documentação de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos interessados em participar da licitação tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos - especializados em consultoria e assessoria em engenharia Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, tudo de acordo com Anexo I do Edital e Termo de Referência, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Seções para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitações a Sra. LORIENE RIBEIRO DE SOUSA, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de várias pessoas presentes, dentre a empresa que alegou estar presente para participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade (Jornal O Hoje, site oficial da Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas dos Municípios) compareceu para o presente certame as seguintes empresas: 1. GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Avenida T2, Qd 07, Lt 03, nº 2507, Setor Bueno – Goiânia - Goiás, CEP: 74.210-005, com e-mail.: [sac@goldenlimpezaurbana.com.br](mailto:sac@goldenlimpezaurbana.com.br), inscrita no CNPJ nº 10.565.121/0001-34, possuindo por representante credenciado o procurador o Sr. CASSIO VIEIRA DE MOURA, inscrito no CPF nº 923.969.251-72, ao qual apresentou documentação de credenciamento, cartão CNPJ, contrato social, documentação dos sócios, certidões, atestados de capacidade e declaração de micro empresa, para o presente certame carta convite nº 003/2021, sendo cadastrado como micro empresa. 2. CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Rua Arlindo Taraborelli, s/nº, Setor Granja Modelo – Alumínio - SP, CEP: 18.125-000, com e-mail.: [novacasper.engenharia@gmail.com](mailto:novacasper.engenharia@gmail.com), inscrita no CNPJ nº 00.871.019/0001-03, possuindo por representante credenciado o seu sócio o Sr. LUCIANO DE CASTRO PEREIRA, inscrito no CPF nº 560.850.526-34, ao qual apresentou documentação de credenciamento, cartão CNPJ, contrato social, documentação dos sócios, certidões, atestados de capacidade e declaração de micro empresa, para o presente certame carta convite nº 003/2021, sendo cadastrado como micro empresa. 3. GSS CONSTRUTORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Av. Veneza, Qd. 77, Lt 05, Apt 01, Bairro Jardim Europa – Goiânia - GO, CEP: 74.325-100, com e-mail.: [construtoragss@gmail.com](mailto:construtoragss@gmail.com) inscrita no CNPJ nº 36.875.009/0001-93, possuindo por representante credenciada a sua sócia proprietária a Sra. FABYULLA DA LUZ SILVA, inscrito no CPF nº 026.668.701-62, ao qual apresentou documentação de credenciamento, cartão CNPJ, contrato social, documentação dos sócios, certidões, atestados de capacidade e declaração de micro empresa, para o presente certame carta convite nº 003/2021, sendo cadastrado como micro empresa. A publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal nº 8.666/93, conforme comprovação que segue anexo ao presente

processo. Não houve questionamentos ou impugnações. Ato contínuo a Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação, deu sequência à sessão sendo devidamente credenciada a empresa acima com a devida documentação solicitada no edital desta licitação. Encerrada a fase de credenciamento, a Presidente interina da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de credenciamento. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Assim sendo, passou-se a fase de apresentação de habilitação. Os licitantes entregaram os envelopes de habilitação, sendo que a Senhora Presidente interina da CPL requereu que a licitante presente assinasse todas as aberturas dos envelopes nº 01, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a Presidente interina da CPL determinou a abertura do Envelope nº 01 (envelope de habilitação) dos licitantes credenciados. Na mesma esteira esta determinou que a licitante presente rubricasse todas as folhas existentes dentro do envelope nº 01, da mesma forma, rubricando os documentos existentes dentro do envelope nº 01 juntamente com a equipe de apoio. Após todos rubricarem os documentos de habilitação existentes no envelope nº 01, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação, sendo o momento oportuno. Cada qual examinou a documentação uns dos outros não manifestando interesse em impugnação ou pedido de inabilitação dos demais licitantes credenciados. Esta Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente interina, junto com a equipe de apoio, analisaram a documentação de habilitação. De acordo com análise constatou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com as exigências do edital, bem como a capacidade técnica está compatível com as necessidades da obra, verificando assim, pela documentação, que as empresas possuem capacidade executória da presente obra licitada. Encerrada a fase de habilitação, a Presidente interina da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de habilitação. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitadas as empresas: GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA ME, CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e a empresa GSS CONSTRUTORA EIRELI – ME, podendo assim passar para a próxima fase, ou qual seja, abertura do envelope de proposta. Assim sendo, continuando, requerido o envelope de proposta, a Presidente interina da CPL requereu da mesma forma que fosse rubricado todas as aberturas do referido envelope, sendo feito pelos licitantes e equipe de apoio presente. Foram abertos os envelopes de propostas vindo as empresas licitantes apresentarem as seguintes propostas de preços de serviços no importe global de: 1. GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA ME, CNPJ nº 10.565.121/0001-34, proposta com valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) mensais perfazendo um total global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** por 4 meses de serviços prestados. 2. CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.871.019/0001-03, proposta com valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) mensais perfazendo um total global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** por 4 meses de serviços prestados. 3. GSS CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ nº 36.875.009/0001-93, proposta com valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um total global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)** por 4 meses de serviços prestados. As empresas apresentaram suas propostas como foram exigidas no edital atendendo todas as especificações necessárias. Os valores apresentados das propostas estão abaixo do valor estimado. Assim sendo, declarou-se válida as propostas apresentadas pelos licitantes e com isto a proposta de menor valor global foi da empresa 2. CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.871.019/0001-03, proposta com valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) mensais perfazendo um total global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** por 4 meses de serviços prestados. Ato contínuo esta Comissão Permanente de Licitação abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar as propostas de preços, sendo o momento oportuno. Cada qual examinou as propostas uns dos outros não manifestando interesse em impugnação ou pedido de desabilitação do

licitante com menor preço global. Esta Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente interina, junto com a equipe de apoio, analisaram a proposta de preços da licitante de menor valor global. De acordo com análise constatou-se que a proposta de preços está de acordo com as exigências do edital. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação veio a declarar a empresa **CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 00.871.019/0001-03, vencedora deste certame licitatório carta convite nº 003/2021. Com isto o presente item é adjudicado a empresa vencedora, devendo os autos serem remetidos ao chefe do executivo para posterior análise e homologação pelo mesmo. Ato contínuo a Presidente interina da CPL indaga a todos presentes acerca da manifestação de recurso sobre a presente licitação, vindo a empresa presente manifestar desistência do prazo recursal, não requerendo ou manifestando interesse qualquer tipo de recurso, abrindo mão do prazo de recurso da lei. Encerrado os tramites legais, deverá os autos ser encaminhado ao Prefeito Municipal para proferir decisão final deste certame licitatório, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tendo por final decretar a homologação do objeto da Carta Convite nº 003/2021 a empresa vencedora deste certame licitatório. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, ao qual foi indagado a todos os presentes e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente interina declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2021.

Presidente interina CPL :

Membros :

Vistos dos Licitantes :

Casper Engenharia e Comercio Ltda

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### MAPA DEMONSTRATIVO DE COLETA DE PREÇOS

ITEM	Licitante 1	Licitante 2	Licitante 3
	<u>01</u>	<u>GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA ME.</u>	<u>CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA</u>
Proposta → Global	<b>R\$ 36.000,00</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>
<b>DESCRIÇÃO</b> <u>Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos - especializados em consultoria e assessoria em engenharia Civil</u>	-----	-----	-----
PREÇO BASE Global. <u>R\$ 26.000,00</u>	-----	-----	-----
QUANTIDADE <u>De acordo com a proposta</u>	-----	-----	-----
<b>PROPOSTA GLOBAL VENCEDORA</b>	-----	<b>R\$ 24.000,00</b>	-----

**OBS.:** a presente planilha reproduz fielmente as propostas apresentadas pelas licitantes e a mesma declara ter ciência da quantidade licitada e proposta ofertada.

**Observação:** participou desta licitação somente a empresa acima que apresentou a proposta. A proposta ofertada está abaixo da planilha orçamentária da licitação, vindo assim ser proposta global válida.

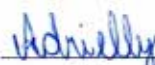
Modalidade de Licitação : **CARTA CONVITE n.º 003/2021**

Local e Data de abertura : **Inaciolândia-GO, 23/Setembro/2021.**



Membro

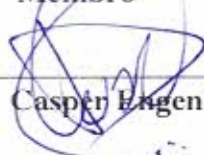
**PRESIDENTE INTERINA DA CPL**



Membro

Membro

Vistos dos Licitantes:

  
**Casper Engenharia e Comercio Ltda.**